

LEI Nº0140/97

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOTEAMENTO

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado Padre João Geraldo Rodrigues, o Loteamento situado nas proximidades da entrada do Córrego dos Ferreira.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 02 de junho de 1997.

José de Almeida Lopes  
Prefeito Municipal